

ATO Nº. 03/2018

DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL E DIVULGAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO CIDERSOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIDERSOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, E COM BASE NA DECISÃO EM ASSEMBLÉIA, PROMULGA:

A T O

Art. 1º - Trata da divulgação por meio eletrônico que consta no Art. 14 da Portaria nº 274/2016 da STN no atendimento a Transparência na Gestão Fiscal.

Art. 2º - Para constar, o Consórcio Cidersop deverá utilizar link no sitio do Município de Vera Cruz do Oeste – Pr., sede da Entidade, no sentido de atender as exigências legais.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz do Oeste, 10 de Janeiro de 2018.

EDNEI SGOBI
Presidente CIDERSOP